MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 052/2018 de 30 de maio de 2018.

Aprova, em caráter temporário, o pedido de alteração de jornada de trabalho da servidora docente Rejane Helena Pereira Lins.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 30 de maio,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001633/2018-46;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, em caráter temporário, o pedido de alteração de jornada de trabalho da servidora docente Rejane Helena Pereira Lins.

Parágrafo único. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, enquanto durar o exercício do cargo administrativo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró, 30 de maio de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente